



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO  
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 07 DE ABRIL DE 2020.**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00hs, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade, Rosângela Ricardo Jales Sampaio – Setor de Secretaria, Ana Paula Rangel - Cordenação e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Homologação de Pedidos de Registros; 2) Prorrogação do período da Portaria nº 003/2020 – Core-RN que trata do funcionamento e medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19 no âmbito do CORE-RN; 3) Ofícios enviados para Prefeituras solicitando a prorrogação do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); 4) Notificação Extrajudicial da Construtora responsável pela reforma do teto do Regional; 5) Exposição de previsão de receitas e despesas fixas de abril a dezembro do corrente ano; 6) Prorrogação da prestação de contas do primeiro trimestre e reformulação orçamentária; 7) Férias e Aditivos de Contratos de Trabalho; 8) Pagamentos agendados e 9) Outros assuntos.** Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o primeiro item da pauta que trata da apreciação e deliberação de **Homologação de Pedidos de Registros** em número de 10 (dez), destes, 02 (dois) de Responsável Técnico, 04 (quatro) de Pessoas Jurídicas e 04 (quatro) de Pessoas Físicas, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **8817 – OLLIVER REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME, 8818 – ARAMYS CARLOS DE OLIVEIRA, 8819 – MARLUCE BELO, 8820 – JEANE MARIA MESQUITA DE SOUZA, 8821 – DIOGO HENRIQUE OLIVEIRA, 8822 – J E SOARES CABRAL – ME, 8823 – JOÃO PATRÍCIO DANTAS – ME, 8824 – PINTO &**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**PINTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, 8825 – MARCELO PINTO BARCELLOS E 8826 – ANDRIELES CARLOS LIMA DA SILVA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade. Seguindo para o **segundo item** da pauta, que trata da Prorrogação do período da **Portaria 003/2020 – Core-RN, que trata do funcionamento e medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19**, considerando o Decreto nº 29.583, de 1º de abril de 2020, do Estado do Rio Grande do Norte que prorroga as medidas preventivas e protetivas no combate do Coronavírus até o dia 23 de abril do corrente ano; considerando também a Resolução nº 1.151, de abril de 2020 do Confere, que prorroga por mais 15 (quinze) dias a suspensão dos atendimentos presenciais e dar outras medidas protetivas contra o COVID-19. Após análise, debates e deliberação, foi aprovada a prorrogação do período de suspensão da Portaria nº 003/2020 – Core-RN, de 23 de março de 2020, por mais 17 (dezesete) dias, onde o funcionamento do Regional aos representantes comerciais continuará sendo através do sistema *home office*, das 08h30 às 17h, por telefone e e-mail, tudo em conformidade com o Decreto Estadual já mencionado, ocorrendo nesse instante, solicitação do Presidente à assessoria jurídica para confecção de portaria formalizando as decisões ora mencionadas. No mesmo ato, houve a confecção da Portaria de nº 004/2020 – Core-RN, pela Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira que foi lida, deliberada e aprovada sem ressalvas. Sendo encaminhada para envio aos inscritos via *newsletter* e com a inserção de informativo no site do Regional. Dando continuidade a ordem do dia, analisando o **item terceiro**, que trata de **Ofícios a serem enviados para Prefeituras solicitando a prorrogação do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** para empresas de representação comercial, onde, ainda com a palavra, a Assessora Jurídica, informou que serão enviados, ainda nesta data, 11 (onze) ofícios para as prefeituras das cidades de: Natal, Parnamirim, Pau dos Ferros, Parelhas, São Gonçalo do Amarante, Mossoró, Caicó, Currais Novos, Ceará-Mirim, Assú e Extremoz. Municípios que possuem maior número de representantes devidamente inscritos no Conselho, verificados através do sistema Gerenti. O **item quarto**, que se refere a **Notificação Extrajudicial da Construtora responsável pela reforma do teto do Regional**, ficou definido a necessidade do envio de notificação, ainda do dia de hoje, em face do vício/defeito existente após as chuvas do mês de fevereiro do corrente ano, haja vista que as tentativas



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

de contatos telefônicos foram frustradas. Analisando o item **quinto**, que trata da **Exposição de previsão de receitas e despesas fixas de abril a dezembro do corrente ano**, foi dada a palavra à Contadora, Sra. Luanna Maria Conceição de Moraes que mostrou a realidade financeira atual do Regional. Seguindo para a ordem, do **item sexto**, que se refere a **Prorrogação da prestação de contas do primeiro trimestre e reformulação orçamentária**, ainda com a palavra a Contadora que informou sobre o excesso de arrecadação no importe de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) na receita do mês de fevereiro de 2020 onde foi exposto, deliberado e aprovado por unanimidade pela diretoria executiva, sendo encaminhada para apreciação na próxima Plenária do CORE-RN.

⇒ Reformulação que utiliza como fonte de recurso com base na Resolução nº 1.134/2019 – CONFERE–, os provenientes de **excesso de arrecadação**, e na Lei nº 4.320/64, Art. 43.

Em 01/03/2020:

Receita Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.1.1.1.02.01.01.001	Anuidade PF - do Exercício	-	20.000,00	90.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002	Anuidade PJ - do Exercício	-	30.000,00	300.000,00
6.2.1.1.1.02.01.03.001	Responsável Técnico - do Exercício	-	9.000,00	75.000,00
6.2.1.1.1.02.01.02.002	Anuidade PJ - do Exercício Anterior	-	10.000,00	80.000,00
Despesas Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.01.01.001	Salários	-	22.500,00	255.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001	Outras Despesas	-	30.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.001	Cota Parte CONFERE	-	13.800,00	176.400,00
Despesas Capital	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
6.2.2.1.1.02.03.01.003	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	2.700,00	266.400,00
-				
Previsão Inicial	Crédito Adicional		Dotação Atual	
<b>813.000,00</b>	<b>293.000,00</b>		<b>1.106.000,00</b>	

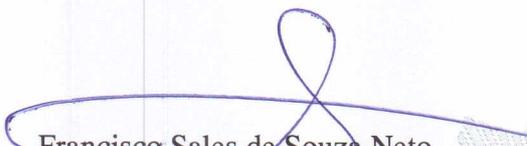
Em análise o **item sétimo**, que trata de **Férias e Aditivos de Contratos de Trabalho**, foram fixadas as férias aos empregados: Aroldo Pontes de Boa, integral (30 dias); e Luanna Maria Conceição de Moraes, de forma parcial (20 dias) a partir do próximo dia 13 de abril. Assim como também, foi solicitado a confecção dos Aditivos Contratuais da Contadora e da Assessora Jurídica por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 17 de abril

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

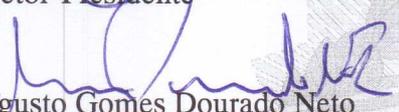


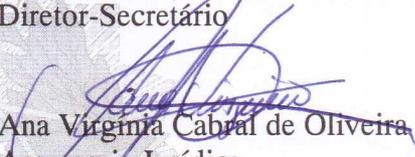
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

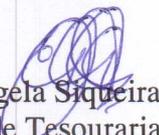
do corrente ano. Por fim, o **item oitavo**, que se refere aos **pagamentos agendados**, expostos pela responsável pelo Setor de Tesouraria, Sra. Elizângela Siqueira Santos Sena, que foram deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 07 de abril de 2020.-----

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente

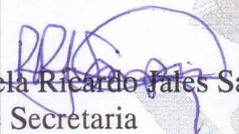
  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Secretário

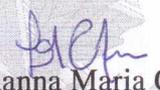
  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Tesoureiro

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Assessoria Jurídica

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Setor de Tesouraria

  
Ana Paula Rangel  
Coordenação

  
Rosângela Ricardo Jales Sampaio  
Setor de Secretaria

  
Luanna Maria Conceição de Moraes  
Setor de Contabilidade